

PERGUNTAS E RESPOSTAS**CONSULTA PÚBLICA -
ÍNDICES MÍNIMOS DE
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
EM EDIFICAÇÕES**

PERGUNTAS E RESPOSTAS

CONSULTA PÚBLICA – ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

O Ministério de Minas e Energia (MME) quer ouvir a sociedade sobre a proposta de regulamentação de Índices Mínimos de Eficiência Energética para edificações públicas, comerciais e residenciais. A ideia é construir, de forma transparente e participativa, uma norma que promova o uso racional de energia nos edifícios, a sustentabilidade ambiental e a redução de custos. As mudanças também impulsionam a modernização do setor.

Esse processo vem sendo feito desde 2021, com apoio de especialistas, setor produtivo e sociedade, com o início da elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR). Com os workshops realizados desde o final de 2024, mais de 130 comentários já foram enviados e considerados na elaboração da proposta. A consulta pública é mais uma etapa para ajustar o texto final com transparéncia e participação.

O QUE SÃO ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA?

Os Índices Mínimos de Eficiência Energética, conhecidos como MEPS (Minimum Energy Performance Standards), são padrões que definem o desempenho mínimo de equipamentos, processos e edificações em relação ao uso de energia.

QUAL A IMPORTÂNCIA DE APLICAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS EDIFICAÇÕES?

Ajuda o Brasil a fazer mais com menos energia: reduz o desperdício de recursos, alivia o sistema elétrico e ainda diminui as emissões de gases do efeito estufa. Hoje, os prédios consomem quase metade da energia elétrica do país, segundo estudos da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Com eficiência energética, é possível manter conforto e produtividade gastando menos — tanto em energia quanto em dinheiro.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

CONSULTA PÚBLICA – ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

O QUE PROPÕE A REGULAMENTAÇÃO?

Hoje, já existem normas e selos que orientam boas práticas, mas ainda sem força de lei. A proposta apresentada na consulta pública torna obrigatório o cumprimento dos Índices Mínimos de Eficiência Energética na construção civil, incentivando projetos arquitetônicos com soluções mais eficientes e adaptadas a cada clima e região.

QUAIS SÃO OS ÍNDICES MÍNIMOS PROPOSTOS?

Pela nova regra, prédios de órgãos públicos devem ter desempenho equivalente ao nível A da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), que vai de A (mais eficiente) a E (menos eficiente). As demais edificações devem ter, no mínimo, desempenho equivalente ao nível C, o que significa, basicamente, comprovar o atendimento de normas técnicas já vigentes. Quem alcançar o nível A geral da ENCE poderá receber o Selo Procel Edificações.

A regulamentação define ainda que, ao longo dos próximos anos, os edifícios públicos devem alcançar o padrão conhecido como NEZB (Nearly Zero Energy Building) – que refere-se a edificações com balanço energético próximo ao zero, ou seja, com melhor eficiência energética (A) e com produção de energia renovável própria para atender parte da demanda.

JÁ INICIEI UMA OBRA. SEREI IMPACTADO PELA REGULAMENTAÇÃO?

Não. As exigências previstas na regulamentação se aplicam apenas a novos projetos protocolados após a entrada em vigor das normas. Ou seja, obras que já foram iniciadas ou que já têm projetos aprovados pelos órgãos competentes não serão impactadas. O objetivo é garantir uma transição planejada e dar tempo para que profissionais e empresas se adaptem às novas exigências, sem prejudicar empreendimentos em andamento.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

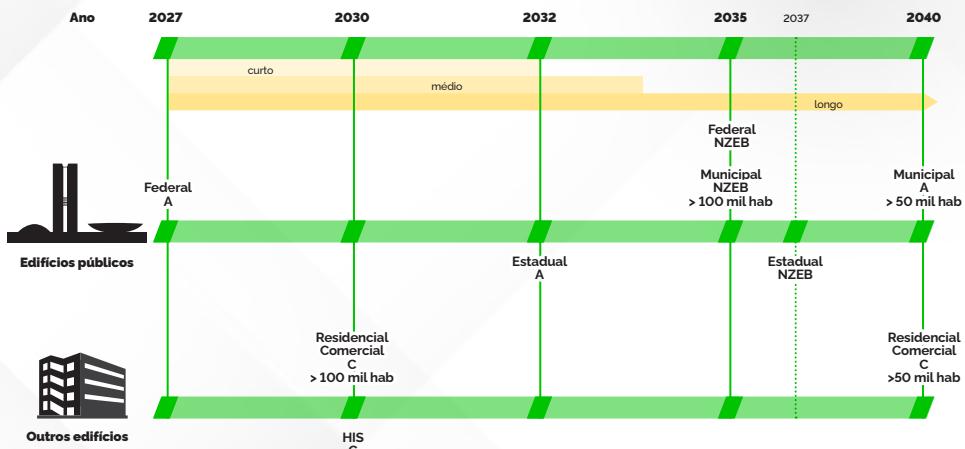
CONSULTA PÚBLICA – ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

ENTÃO, QUANDO ESSES ÍNDICES COMEÇAM A SER COBRADOS?

A consulta pública fica aberta até 5 de julho de 2025 para que a sociedade possa ajudar na construção dessa importante política. A proposta prevê que as exigências comecem a valer em etapas, a partir de 2027.

- **2027:** novas construções de edifícios públicos federais.
- **2030:** novas construções comerciais, residenciais em cidades com mais de 100 mil habitantes e de habitação de interesse social construída no âmbito dos programas habitacionais públicos ou financiada com recursos públicos.
- **2032:** novas construções de edificações públicas estaduais.
- **2035:** novas construções de edificações públicas municipais em cidades com mais de 100 mil habitantes.
- **2040:** todas as novas edificações públicas, comerciais e residenciais em municípios com mais de 50 mil habitantes.

Todos os prazos estabelecidos se aplicam apenas aos projetos protocolados para aprovação após a entrada em vigor de cada prazo. Projetos já aprovados ou obras já iniciadas antes dessas datas não serão impactados.

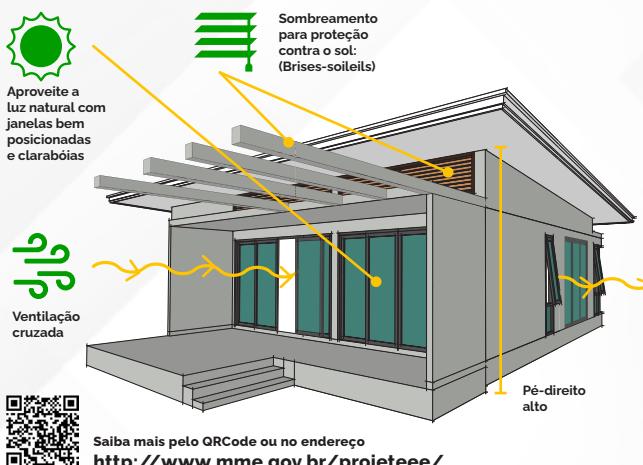


PERGUNTAS E RESPOSTAS

CONSULTA PÚBLICA – ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

SÃO NECESSÁRIAS GRANDES OBRAS E MUDANÇAS PARA UMA EDIFICAÇÃO TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA?

Pequenas ações já fazem grande diferença para melhorar a eficiência energética de uma edificação desde o projeto, como uso de luz natural – com janelas bem posicionadas e clarabóias –, ventilação cruzada para reduzir o uso de ar-condicionado e sombreamento das paredes e aberturas. Em novos projetos, é possível adotar soluções mais estruturais, como o uso de materiais isolantes de maior resistência térmica e maiores pé-direitos, mas tudo pode ser feito de forma gradual. O mais importante é planejar e adotar práticas que demandem menos energia para proporcionar conforto, sem necessariamente exigir grandes obras.



SOLUÇÕES ESTRUTURAIS



- Estratégias bioclimáticas adequadas;
- Janelas eficientes;
- Materiais de construção, como vidros, pisos e coberturas com especificações adequadas.



PREFIRA EQUIPAMENTOS COM SELO PROCEL



COMO O CIDADÃO SERÁ BENEFICIADO COM TODAS ESSAS EXIGÊNCIAS?

Com acesso a construções mais inteligentes, que demandam menos energia elétrica. Se o cidadão também optar por equipamentos mais eficientes e fizer bom uso dos espaços, é possível ter contas de luz mais baratas e ambientes mais confortáveis — com melhor iluminação, ventilação e climatização. Além disso, o estímulo à eficiência contribui de forma efetiva para a preservação do meio ambiente, movimenta a economia, gera empregos e valoriza os imóveis no mercado.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

CONSULTA PÚBLICA – ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

A REGULAMENTAÇÃO TAMBÉM ENVOLVE PROGRAMAS HABITACIONAIS?

Claro. Habitações de Interesse Social (HIS), contempladas por programas habitacionais públicos ou subsidiadas com recursos públicos, também devem cumprir os Índices Mínimos de Eficiência Energética (MEPS). O objetivo é proporcionar maior conforto às famílias beneficiadas, com melhor ventilação e sombreamento, principalmente nas regiões quentes e com infraestrutura precária. Dessa forma, essas famílias têm mais qualidade de vida, além de gastarem menos com energia.

ALÉM DE CONSTRUIR PRÉDIOS MAIS EFICIENTES, QUE OUTROS BENEFÍCIOS O SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL TERÁ COM A REGULAMENTAÇÃO?

A lista é grande. Um dos principais é a modernização da cadeia produtiva, com o uso de tecnologias mais inteligentes, sistemas construtivos inovadores e boas práticas de projeto e execução de obras. Outro benefício é o desenvolvimento de soluções mais sustentáveis, que promovem o uso racional de recursos naturais e estimulam a adoção de normas técnicas atualizadas. E ainda: a regulamentação aproxima o Brasil aos padrões internacionais, atrai investimentos e fortalece a competitividade da indústria da construção e de materiais no mercado global.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

CONSULTA PÚBLICA – ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

ESSA MEDIDA IMPACTA NA ECONOMIA DO PAÍS?

Sim! A exigência de eficiência energética movimenta toda a cadeia da construção civil, ao criar demanda por novos produtos, serviços e tecnologias. Tudo isso estimula a economia e gera empregos. Estudos do MME indicam que, até 2030, a produção ligada à eficiência energética pode gerar mais de 1,2 milhão de empregos, diretos e indiretos.

COMO SE OBTÉM A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA?

A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) faz parte do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e, para obtê-la, é necessário submeter o projeto a um Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) pelo Inmetro. Uma equipe irá avaliar se as obras cumprem todos os requisitos de classificação da eficiência energética da edificação (regulamentos do PBE Edifica) e se estão em conformidade com o projeto apresentado. Atualmente, é realizado trabalho de reestruturação dos OIAs no Brasil para atender a demanda que se estabelecerá a partir de 2027. Além disso, também está sendo desenvolvida documentação para regulamentar a atuação de profissionais certificados pelo Inmetro que poderão atuar no processo de etiquetagem de edifícios de menor porte.